



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: (32) 3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 3205/2014

Designa Comissão Especial para Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rodeiro e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### Resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rodeiro:

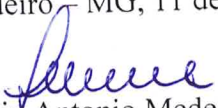
- I – Frederico Pereira Paschoalino, Secretário Executivo, Matrícula n. 493;
- II – Renata Martins Aquiles, Gerente de Convênios, Matrícula n. 1162;
- III – Raquel Urgal de Oliveira, Secretária Municipal de Administração, Matrícula n. 579;
- IV – Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso, Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização, Matrícula n. 1034;
- V – Juliana Cancela Paschoalino, Arquiteta, Matrícula n. 1095.

**Art. 2º** A presente comissão é responsável por todas as providências necessárias para a realização da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rodeiro, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes, e seguindo as orientações técnicas do CONEN Consultoria e Engenharia Ltda.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

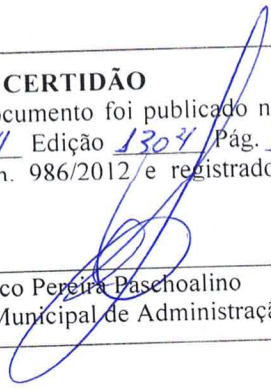
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 11 de agosto de 2014.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 12/08/14 Edição 1304 Pág. 34 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Municipal de Administração